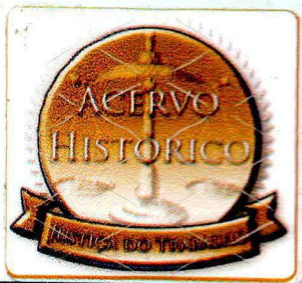


ex 396



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

5+
H 929
SETOR DE ARQUIVOS

PROCESSO Nº 2266 / 83

ARQUIVADO
82/83

JC - GOIÂNIA

RECLAMANTE: JOSÉ JESUS VIEIRA
Endereço Rua Bahia, esq. c/Rua União, Vila Souza - Ipameri-Go.

TRAMITAÇÃO
18/10/83 às 12,35 hs.

ADVOGADO :
Endereço

Arquivado

RECLAMADO: PAVITERGO-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANA-
Endereço GEM GOIÁS LTDA/Rua do Trabalho, 125 S. Santa Genoveva.

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO Sal. retido, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go. autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos. Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria, assino este termo.
Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

2266/83

JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	RECLAMANTE: José Jesus Vieira		
	RECLAMADO: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM GOIÁS LTDA		
	LOCAL: Goiânia	DATA: 17.08.83	Nº 4531/83
	OBJETO salário retido, indenização, férias, etc.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
AUDIÊNCIA: dia 18.10.83 às 12:35hs			

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,

sob nº 4531 / 19 83

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 19 83 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
Junta
o reclamante José Jesus Vieira,
nacionalidade Brasileira, profissão Trabalhador Braçal,
estado civil Casado, residente à Rua Bahia esq.c/ rva União-
Vila Souza- Ipameri- GO, portador da CTPS nº 11131,
série 00002GO, que apresentou reclamação contra PAVITERGO-Pavimentação e
Terraplanagem Goiás Ltda, estabelecido
à Rua do Trabalho nº 123- Setor Santa Genoveva, declarando o seguinte:

Admissão: 27 / 06 / 83. Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 27 / 06 / 83. Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 / 07 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs

Admitido sob contrato de experiência por 30 dias, foi injustamente despedido antes do término do mesmo; ante o exposto, pleiteia:

salário retido-12 dias.....	Cr\$ 12.240,00
indenização prevista no art.479 CLT...	Cr\$ 9.180,00
férias prop-1/12.....	Cr\$ 2.550,00
13º salário prop-1/12.....	Cr\$ 2.550,00
Total.....	Cr\$ 26.520,00

Pede ainda: Saída na CTPS.

05

O BEL. PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA, Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, no uso de suas atribuições e na forma da lei, Certifica o que abaixo consta.

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz Presidente, que, revendo os processos em andamento, livros, arquivos e demais assentamentos existentes nesta Junta, não encontrei processo de reclamação contra _____

_____. Era o que me cumpria certificar face ao requerido, pelo que dou fé. SECRETARIA DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA, aosdias do mês de de hum mil e novecentos e

PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA

7

04

Exmo. Sr. Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania



J. Aguarde a audiência.
Go.25/08/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

José Jesus Vieira.

não desejando prosseguir com o processo JCJ 2.266/83, que
move contra PAVIRGO, digo, PAVITERGO-Pav. e Ter. de Goiás,
Ltda.
vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistência
para efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas,
por perceber quantia inferior ao dôbro do salário mínimo
regional. (art. 789, § 7.º da C. L. T.)

Nêstes têrmos.

Pede Deferimento.

Goiania, 18 de agosto de 19 83

** José Jesus Vieira*
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2266 /83.

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1.983,
às 12:35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por JOSÉ JESUS VIEIRA
contra PAVITERGO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM GO.LTDA.
relativa a sal.retido,etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,45 horas, ausentes ambas.

A seguir, ausente o recte., resolveu a Junta, por unanidade, arquivar sua reclamatória na forma da lei.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$2.396,00, calculadas sobre Cr\$26.520,00, valor do pedido, isento.

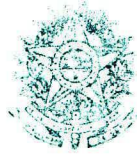
Às 12,48 horas, encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto de Almeida e Souza
Diretor de
Goiânia - Co. JUD




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de 10 de 1.9 85-57


Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto



Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 19 83 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
~~Junta~~
o reclamante José Jesus Vieira,
nacionalidade Brasileira, profissão Trabalhador Braçal,
estado civil Casado, residente à Rua Bahia esq.c/ rua União-
Vila Souza- Ipameri- GO, portador da CTPS nº 11131,
série 0000200, que apresentou reclamação contra PAVITERGO-Pavimentação e
Terraplanagem Goiás Ltda, estabelecido
à Rua do Trabalho nº 123- Setor Santa Genoveva, declarando o seguinte:

Admissão: 27 / 06 / 83. Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 27 / 06 / 83. Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 / 07 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs

Admitido sob contrato de experiência por 30 dias, foi injustamente despedido antes do término do mesmo; ante o exposto, pleiteia:

salário retido-12 dias.....	Cr\$ 12.240,00
indenização prevista no art.479 CLT...	Cr\$ 9.180,00
férias prop-1/12.....	Cr\$ 2.550,00
13º salário prop-1/12.....	Cr\$ 2.550,00
Total.....	Cr\$ 26.520,00

Pede ainda: Saída na CTPS.



Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 19 83 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição
J u n t a
o reclamante José Jesus Vieira,
nacionalidade Brasileira, profissão Trabalhador Braçal,
estado civil Casado, residente à Rua Bahia esq.c/ rua União-
Vila Souza- Ipameri- GO, portador da CTPS nº 11131,
série 00002GO, que apresentou reclamação contra PAVITERGO-Pavimentação e
Terraplanagem Goiás Ltda, estabelecido
à Rua do Trabalho nº 123- Setor Santa Genoveva, declarando o seguinte:

Admissão: 27 / 06 / 83. Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 27 / 06 / 83. Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 / 07 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs

Admitido sob contrato de experiência por 30 dias, foi injustamente despedido antes do término do mesmo; ante o exposto, pleiteia:

salário retido-12 dias.....	Cr\$ 12.240,00
indenização prevista no art.479 CLT...	Cr\$ 9.180,00
férias prop-1/12.....	Cr\$ 2.550,00
13º salário prop-1/12.....	Cr\$ 2.550,00
Total.....	Cr\$ 26.520,00

Pede ainda: Saída na CTPS.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

P. e

Funcionário responsável

João José Vilela

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 17 de agosto de 1983.

GXN
AMLC

P. e
